



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2023  
DOUTORADO EM QUÍMICA  
Edital nº 001/2023-PPGQ / DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação

**Homologação das Inscrições**  
(Resultado Preliminar)

Nome do Candidato	Observações	Resultado
Caroline Barroso dos Anjos Pinto*	Para pontuar o Mestrado é necessário completar o Item 6.2.f (falta primeira página da Ata de Defesa).	DEFERIDO
Jaqueline de Almeida Celestino*	Para pontuar o Mestrado é necessário encaminhar um dos documentos previstos no Item 6.2.f (Diploma, Ata de Defesa ou Declaração).	DEFERIDO
Monisa Gouvêa Silva*		DEFERIDO
Natasha Alves Rocha*	Para pontuar o Mestrado é necessário encaminhar um dos documentos previstos no Item 6.2.f (Diploma, Ata de Defesa ou Declaração).	DEFERIDO

\* O candidato não comprovou a obtenção do título de Mestrado. Caso tenha pontuado o Mestrado (item 6.2.f do Edital) e, caso seja aprovado, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado para matrícula.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para substituição e/ou complementação documental". Até 09/05/2023, o candidato poderá:

- acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (por exemplo, "Indeferimento de Inscrição", ou "Outro");
- digitar o texto do seu Recurso;
- anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e
- clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**  
Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora

---



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 03/05/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1262815** e o código CRC **F95EE43E**.

---